# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itaberá**
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

**Câmara Municipal de Itaberá**
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

**Portaria nº 030, de 25 de janeiro de 2.024.**

**Dispõe sobre exoneração de servidor em regime de comissão.**

**Alex Rogério Camargo de Lacerda**, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o que dispõe o inciso VI do artigo 79 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora **Francine Rodrigues de Almeida**, do cargo de Assessor de Comunicação.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Paço Municipal, em 25 de janeiro de 2.024.

**Alex Rogério Camargo de Lacerda**
**Prefeito Municipal**


Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5F47-2AA1-3446-DE53 e informe o código 5F47-2AA1-3446-DE53

**Portaria nº 031, de 25 de janeiro de 2.024.**

**Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão.**

**Alex Rogério Camargo de Lacerda**, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

*Considerando o que dispõe o inciso VI do artigo 79 da Lei Orgânica do Município;*

*Considerando as disposições da Lei nº 3.287, de 01 de agosto de 2.023, que cria o cargo em Comissão de Coordenador de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Saúde Animal,*

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **Francine Rodrigues de Almeida**, para o cargo em comissão de Coordenador de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Saúde Animal.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Paço Municipal, em 25 de janeiro de 2.024.

**Alex Rogério Camargo de Lacerda**
**Prefeito Municipal**


Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5F47-2AA1-3446-DE53 e informe o código 5F47-2AA1-3446-DE53